



# Prefeitura Municipal de Nova Xavantina



Gabinete do Prefeito

LEI No 563 DE 08 DE ABRIL DE 1994

"Denomina Logradouro Público Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**ART. 1º**:- Fica a praça que se localiza na Quadra 66 da Avenida Couto Magalhães, com a seguinte denominação:

**"PRAÇA DOS EXPEDICIONARIOS**

**ART. 2º**:- O Prefeito Municipal terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para a colocação de placa denominativa na localidade.

**ART. 3º**:- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros  
Gabinete do Prefeito Municipal  
Nova Xavantina 18 de abril de 1994

SEBASTIAO CARLOS TOLEDO  
Prefeito Municipal

SANCIONADO EM 02/05/94

Sebastião Carlos Toledo  
Prefeito Municipal